



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

**PROJETO DE LEI N.º 974 /2023**  
**(Da Deputada Danielle do Vale)**

**Institui, em âmbito estadual, o “Setembro Furta-Cor” como mês dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e à promoção da saúde mental materna.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, em âmbito estadual, o “Setembro Furta-Cor” como mês dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e à promoção da saúde mental materna.

**Art. 2º** Durante todo o mês de setembro, anualmente, o Estado da Paraíba envidará esforços para a promoção de ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta lei por meio de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II – o incentivo aos órgãos da administração pública, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajar nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,  
João Pessoa, 12 de setembro de 2023.



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

**DANIELLE DO VALE**  
Deputada Estadual



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

## **JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei tem como fundamento a PL da Deputada Federal Duda Salabert, onde amplia o debate a respeito do cuidado à saúde mental materna, sendo temática cara para o nosso mandato.

A instituição do "Setembro Furta-Cor" como mês dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna em âmbito estadual é uma medida que se justifica por diversas razões de relevância social e de saúde pública.

Em primeiro lugar, é essencial reconhecer que a saúde mental das mães desempenha um papel crítico no desenvolvimento emocional, social e cognitivo de seus filhos. Está cientificamente comprovado que um ambiente emocionalmente saudável durante a gestação e os primeiros anos de vida é fundamental para o bem-estar futuro das crianças. Portanto, a promoção da saúde mental materna não apenas beneficia as mães, mas também tem um impacto direto na saúde e no futuro das gerações futuras.

Além disso, é importante considerar que as mães frequentemente enfrentam uma série de desafios emocionais e psicológicos durante a gestação, o parto e a criação de seus filhos. A pressão social, as expectativas pessoais, a falta de apoio adequado e os problemas de saúde mental são fatores que podem afetar negativamente o bem-estar das mães.

Adicionalmente, essa iniciativa pode ajudar a combater o estigma associado à saúde mental materna. Muitas mulheres hesitam em buscar ajuda devido ao medo de julgamento social ou ao estigma relacionado a problemas de saúde mental. Ao criar um mês dedicado à conscientização, o estado da Paraíba pode contribuir para a normalização da conversa sobre saúde mental materna, encorajando as mães a buscar ajuda quando necessário e promovendo uma sociedade mais empática e solidária.

A escolha do nome "Setembro Furta-Cor" pode ser um elemento simbólico que representa a diversidade e a complexidade das experiências das mães, destacando a



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

necessidade de reconhecer e celebrar a individualidade de cada mãe e sua jornada única na maternidade.

Assim, espera-se a aprovação da matéria na forma regimental, por seu grau de relevância e interesse público.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2023.

**DANIELLE DO VALE**  
Deputada Estadual